



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Assessoria Econômica

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 2873-6048/2873-6049

Encaminhamento SF/ASECO Nº 022167388

São Paulo, 25 de outubro de 2019

Trata o presente de análise final dos resultados alcançados pela São Paulo Negócios na execução dos objetivos previstos nos termos de aditamento nº 3 e 4 (abrangendo os períodos de 04/02/2019 a 03/04/2019; e 04/04/2019 a 03/06/2019, respectivamente), além de análise dos resultados parciais do termo de aditamento nº 5 (abrange o período de 04/06/2019 a 03/08/2019). Como prevê o contrato de gestão em seu item 3.1.24 a contratada deve entregar relatório auditado contendo o comparativo específico das metas propostas com resultados alcançados trimestralmente, assim sendo, foi entregue o relatório auditado com as metas alcançadas dos termos aditivos nº 3 e 4 (o relatório auditado refere-se ao período de 01/04/2019 a 30/06/2019, portanto cobrindo o final do termo aditivo No 3, o termo aditivo No 4 e o início do termos aditivo No5). No caso do termo aditivo nº 5, falta a análise do mês de julho e dos 4 primeiros dias de agosto.

Relativamente ao termo de aditamento nº 3, o cumprimento das metas encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

METAS E INDICADORES DO 3º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO			
OBJETIVO Nº	OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR
I	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo	1	Número de empresas investidoras atendidas
II	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo na exportação de produtos
III	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos	3	Número de visitas ao website da SP Negócios e envolvimento nas redes sociais
		4	Realização de eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos
IV	Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo	5	Realizar assessoramento prévio a projetos estratégicos

Procedendo-se à análise da auditoria, foram destacados os seguintes pontos para cada objetivo:

OBJETIVO I: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Meta: atender 30 empresas investidoras

Resultado: 34 atendimentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/02/2019 a 04/04/2019, o resultado executado foi de 34 (trinta e quatro) empresas, com excedente à meta em 04 (quatro).”

OBJETIVO II: PROMOVER AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Meta: atender 45 empresas exportadoras

Resultado: 68 atendimentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/02/2019 a 04/04/2019, o resultado alcançado foi de 68 (sessenta e oito) atendimentos, com isso, inclusive a meta foi cumprida com excedente de 23 (vinte e três).”

OBJETIVO III: PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS

Meta 1: 12.000 visitas ao site da SP Negócios + envolvimento nas redes sociais

Resultado 1: 9.598 acessos

Considerações da empresa de auditoria: “gerando um total de 9.598 (nove mil, quinhentos e noventa e oito), portanto, a meta não foi atingida, faltando 2.402 (dois mil, quatrocentos e dois) acessos.”

Meta 2: realização de 1 evento nacional ou internacional para promover exportações e/ou atrair investimentos

Resultado 2: 2 eventos realizados.

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/02/2019 a 31/03/2019, o resultado foi de 2 (dois) eventos realizados, portanto, a meta foi cumprida com excedente de 01.”

OBJETIVO IV: PRESTAR APOIO ESPECIALIZADO NA ESTRUTURAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Meta: Realizar assessoramento prévio a 5 projetos estratégicos

Resultado: 10 assessoramentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/02/2019 a 31/03/2019, o resultado alcançado foi de 10 (dez) assessoramentos, portanto, o cumprimento da meta com excedente de 05 (cinco). No 3º Aditivo, este indicador passou a ser o de nº 5, único contido no Objetivo 04.”

Diante disto, verificamos que a contratada não cumpriu 100% das metas individuais propostas no termo de aditamento nº 3. A avaliação do cumprimento dos objetivos e a eventual aplicação de penalidades será analisada mais à frente neste documento.

Relativamente ao termo de aditamento nº 4, o cumprimento das metas encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

METAS E INDICADORES DO 4º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO			
OBJETIVO Nº	OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR
I	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo	1	Número de empresas investidoras atendidas
II	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo na exportação de produtos
III	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos	3	Número de visitas ao website da SP Negócios e envolvimento nas redes sociais
		4	Realização de eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos
IV	Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo	5	Realizar assessoramento prévio a projetos estratégicos

Procedendo-se à análise da auditoria, foram destacados os seguintes pontos para cada objetivo:

OBJETIVO I: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Meta: atender 30 empresas investidoras

Resultado: 63 atendimentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/04/2019 a 04/06/2019, o resultado executado foi de 63 (sessenta e três) empresas, tendo a SP Negócios excedido a meta em 33 atendimentos.”

OBJETIVO II: PROMOVER AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO

Meta: atender 45 empresas exportadoras

Resultado: 63 atendimentos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/04/2019 a 04/06/2019, o resultado alcançado foi de 63 (sessenta e três) atendimentos, assim, a meta foi cumprida com excedente de 23 (vinte e três).”

Observação do fiscal do contrato: Como a meta estabelecida é de 45 atendimentos, e houve 63 atendimentos no mesmo período, o resultado excedente foi de 18 atendimentos.

OBJETIVO III: PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS

Meta 1: 12.000 visitas ao site da SP Negócios + envolvimento nas redes sociais

Resultado 1: 13.705 acessos

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/04/19 a 04/06/19, ocorreram 13.705 (treze mil, setecentos e cinco) acessos ao site da SP Negócios, identificados com base no monitoramento de audiência pelo Google Analytics e o envolvimento em redes sociais, sendo assim, o cumprimento da meta estabelecida, com excedente de 1.705 acessos.”

Meta 2: realização de 1 evento nacional ou internacional para promover exportações e/ou atrair investimentos

Resultado 2: 5 eventos realizados.

Considerações da empresa de auditoria: “No período analisado de 04/04/2019 a 04/06/2019, o resultado foi de 5 (eventos) eventos realizados, portanto, a meta foi cumprida com excedente de 04 (quatro).”

OBJETIVO IV: PRESTAR APOIO ESPECIALIZADO NA ESTRUTURAÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO**Meta:** Realizar assessoramento prévio a 5 projetos estratégicos**Resultado:** 5 assessoramentos**Considerações da empresa de auditoria:** “No período analisado de 04/04/2019 a 04/06/2019, o resultado alcançado foi de 05 (cinco) assessoramentos, portanto, havendo o cumprimento da meta.”

Desta maneira, verificamos que a contratada cumpriu 100% das metas individuais propostas no termo de aditamento nº 4.

Relativamente ao termo de aditamento nº 5, o cumprimento parcial das metas encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

METAS E INDICADORES DO 5º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO			
OBJETIVO Nº	OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR
I	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo	1	Projetos facilitados
II	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo nas exportações de produtos
III	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos	3	Realização ou participação ativa em eventos com parceiros, com palestras, falas e outras formas que possam expressar os objetivos da Agência, em eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos
IV	Prospectar investidores para os Projetos Prioritários: - Baixo de viadutos - Mercado e Kinjo - PPP Iluminação Pública - Alienação de imóveis	4	Promover, no mercado nacional e internacional, projetos prioritários de investimentos para a cidade de São Paulo

Procedendo-se à análise da auditoria, foram destacados os seguintes pontos para cada objetivo:

OBJETIVO I: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS, NACIONAIS OU ESTRANGEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Meta:** facilitar 10 projetos**Resultado:** 07 atendimentos**Considerações da empresa de auditoria:** “No período analisado de 04/06/2019 a 30/06/2019, o resultado executado foi de 07 (sete), portanto, a meta ainda não foi cumprida. O prazo do 5º aditivo expirará em 04/08/2019.”**OBJETIVO II: PROMOVER AS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS EMPRESAS SEDIADAS NA CIDADE DE SÃO PAULO****Meta:** atender 30 empresas exportadoras**Resultado:** 31 atendimentos**Considerações da empresa de auditoria:** “No período analisado de 04/06/2019 a 30/06/2019, o resultado alcançado foi de 31 (trinta e um) atendimentos, com isso, a meta foi cumprida com excedente de 01 (hum).”**OBJETIVO III: PROMOVER A IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS****Meta:** realização ou participação ativa em 2 eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos**Resultado:** 5 eventos realizados.**Considerações da empresa de auditoria:** “Meta: 02, tendo sido executado 05, portanto, um excedente de 03, no cumprimento do objetivo. A seguir, destacamos as 05 (cinco) realizações ocorridas no período de 04/06 a 30/06/2019:

- Feira Natural Tech, ocorrida em 05/06/2019 em São Paulo;
- Missão Brasil-Catalunha, ocorrida em 11/06/2019 em São Paulo;
- Formação de Preços e Operacionalização das Exportações, ocorrida em 13/06/2019 em São Paulo;
- Capacitação Coletiva Peix, Logística Internacional, ocorrida em 18/06/2019 em São Paulo;
- Capacitação Coletiva Peix, Market Place, ocorrida em 24/06/2019 em São Paulo.”

OBJETIVO IV: PROSPECTAR INVESTIDORES PARA OS PROJETOS PRIORITÁRIOS:

- BAIXO DE VIADUTOS
- MERCADÃO E KINJO
- PPP ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Meta: Atender 30 investidores

Resultado: 36 assessoramentos

Considerações da empresa de auditoria: “Meta: 30 (trinta), tendo sido executado, no período analisado de 04/06 a 30/06/2019, o total de 36 (trinta e seis) assessoramentos, portanto, o cumprimento da meta com um excedente de 06 (seis).”

Desta forma, verificamos que a contratada já cumpriu 3 das 4 metas individuais estabelecidas no termo de aditamento nº 5. O relatório auditado cobre o período de 01/04/2019 a 30/06/2019, portanto há possibilidade da contratada cumprir as metas deste aditivo até o final do período do aditivo, de 04/08/2019.

O item 4 do ANEXO I do Contrato prevê a sistemática de avaliação, que deve ser efetuada em relação a percentuais do cumprimento de cada objetivo, agrupando-se as metas e respectivos indicadores, com cumprimento classificado conforme tabela a seguir:

EXECUÇÃO DO OBJETIVO	RESULTADO
Acima de 85,01% a 100%	Cumprimento total do objetivo
75,01 – 85%	Cumprimento satisfatório do objetivo
50,01 - 75%	Cumprimento insatisfatório do objetivo
0 – 50%	Não cumprimento do objetivo

Ainda de acordo com o item 4 do anexo do termo de Contrato de Gestão, são previstas as penalidades pela não execução completa dos objetivos:

Por objetivo não cumprido (0 - 50%) haverá penalidade de 33,33%, calculada sobre 10% do valor total a ser repassado pela Contratante no ano seguinte ao exercício apurado.

Por objetivo com cumprimento insatisfatório (50,01 - 75%) haverá penalidade de 16,67%, calculada sobre 10% do valor total a ser repassado pela Contratante no ano seguinte ao exercício apurado.

Não haverá penalidade para o cumprimento satisfatório e/ou total do objetivo, acima de 75,01% até 100% do que está previsto para execução no ano de referência.

Observamos que, conforme já citado em informações anteriores do fiscal de contrato (processo6017.2019/0014295-2, SEI 016703160 e processo 6017.2018/0072351-1, SEI 012701589), o Contrato de Gestão é **omisso** em relação à metodologia de obtenção do percentual de execução final. Diante disto, podemos interpretar que cada uma das metas possui o mesmo peso na obtenção do percentual final e que para a contabilização final não se pode ultrapassar 100% do cumprimento de cada meta, evitando-se assim que o cumprimento a maior de uma meta compense o não cumprimento de outra meta. Assim, obtém-se o seguinte resultado para 3º aditamento:

Objetivo	Indicador	Meta	Total Geral	Execução da Meta	Nota Máxima por Meta	Nota final por Meta	Nota Final Por Objetivo	Conceito Final (Interpretação ASECO)
1	1	30	34	113%	100%	100%	100%	Cumprimento total do objetivo
2	2	45	68	151%	100%	100%	100%	Cumprimento total do objetivo
3	3	12.000	9.598	80%	50%	39,99%	89,99%	Cumprimento total do objetivo
	4	1	2	200%	50%	50,00%		
4	5	5	10	200%	100%	100%	100%	Cumprimento total do objetivo

Portanto, apesar de a contratada não haver cumprido 100% das metas individuais, considerando o estabelecido no item 4 do ANEXO I do Contrato, os 4 objetivos podem ser considerados totalmente cumpridos no 3º aditamento.

Utilizando a mesma interpretação, obteve-se o resultado para o 4º aditamento:

Objetivo	Indicador	Meta	Total Geral	Execução da Meta	Nota Máxima por Meta	Nota final por Meta	Nota Final Por Objetivo	Conceito Final (Interpretação ASECO)
1	1	30	63	210%	100%	100%	100%	Cumprimento total do objetivo
2	2	45	63	140%	100%	100%	100%	Cumprimento total do objetivo
3	3	12.000	13.705	114%	50%	50,00%	100,00%	Cumprimento total do objetivo
	4	1	5	500%	50%	50,00%		
4	5	5	5	100%	100%	100%	100%	Cumprimento total do objetivo

Deste modo, houve 100% de cumprimento dos objetivos no 4º aditamento.

Como não houve análise de todo o período de vigência do 5º aditamento, não cabe a esta análise apontar se houve ou não cumprimento total dos objetivos, pois será objeto do próximo Relatório Trimestral.

Sem mais o que tratar, encaminhamos o presente para as devidas providências.

CLAUDIA BICE ROMANO

Fiscal do Contrato de Gestão SF nº 01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bice Romano, Chefe de Assessoria Técnica**, em 25/10/2019, às 16:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **022167388** e o código CRC **69B1197E**.